PORTARIA N.º 21.203, DE 24/11/2026.

CONCEDE RESTANTE DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias interrompidas, de acordo com as informações do Processo Eletrônico n.º 47.177/2026, a saber:

HIGOR BANDEIRA DA SILVA
MATRICULA: **40.446**
PERÍODO AQUISITIVO: 02/01/2025 a 01/01/2026
PERÍODO DE GOZO RESTANTE DAS FÉRIAS: 22/09/2026 a 13/10/2026 - 22 DIAS
PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: A PARTIR DE 02/10/2026 - 12 DIAS PORTARIA N.º 21.149,DE 29/09/2026.
GOZO DE DIAS RESTANTES : **28/12/2026 A 08/01/2026 - 12 DIAS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.24 17:13:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal